

matrícula

52.264

ficha

01

Em 17 de

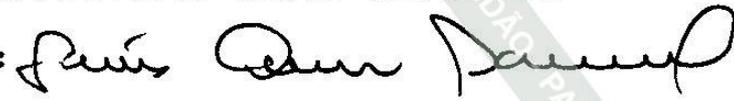
fevereiro ¹⁹⁹² de 19 92

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote nº 25, da quadra nº 17, da planta geral dos terrenos do **BALNEÁRIO MARAMBAIA**, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a **RUA SÃO THOMÉ**, por 28,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 140,00 m², confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com o remanescente do mesmo lote, onde encontra-se construída a casa nº 01 da planta, atual nº 550 da mencionada rua, do lado direito com o lote nº 26 da mesma quadra, e nos fundos com parte do lote nº 15 da mesma quadra.

CONTRIBUINTE: 2 07 08 017 025 0002

PROPRIETÁRIOS: **DAMIÃO BARBOSA DOS SANTOS**, empreiteiro de obras, RG nº 7.588.209-SSP/SP, CIC nº 885.106.388-53, e sua mulher, **IVONE SILVA SANTOS**, do lar, RG nº 14.124.753---SSP/SP, CIC nº 047.134.368-44, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Visconde de Cairu, nº 707, Vilamar.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/50.896, deste Cartório.

O Oficial Interventor: 
(Luis Carmo Pascoal)

AV.1- Em 17 de fevereiro de 1.992.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 31 de janeiro de 1.992, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que no imóvel desta matrícula, foi construída uma casa residencial, com a área de 77,50 m², nº 02 da planta, que recebeu o nº 546 da **RUA SÃO THOMÉ**, conforme carta de habi-

"continua no verso"

matrícula

52.264

ficha

01

verso

tação nº 3.000, de 04 de outubro de 1.991, certidão nº 0402, -
de 20 de fevereiro de 1.991, ambas expedidas pela Prefeitura -
local, e CND do INSS nº 946390, série B, expedida aos 28 de ou-
tubro de 1.991, pela Agência de São Vicente.

VALOR: Cr\$ 8.553.485,39.

Microfilme nº 74.587

O Esc. Autorizado:

(José Rodrigues de Lima)



R.2- Em 08 de abril de 1.992.

Por instrumento particular de compra e venda, com força de es-
critura pública, em virtude do paragrafo 5º acrescido ao arti-
go 61 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, pelo artigo
1º da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, combinado com o
artigo 26 do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1.966 ,
firmado em Osasco-SP, aos 27 de março de 1.992, os proprietá-
rios, DAMIÃO BARBOSA DOS SANTOS e sua mulher IVONE SILVA SAN-
TOS, já qualificados, com interveniência do Banco Bradesco -
S/A, inscrita no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede
em Osasco-SP, na Cidade de Deus, venderam o imóvel a ANTONIO
APARECIDO RICARDO, bancário, RG nº 4.172.051-SSP/SP, e sua mu-
lher LUZIA MARVINA CARVALHO RICARDO, do lar, RG nº 10.263.332
-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC nº 192.592.718-00, ca-
sados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormen-
te à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em --
Santo André-SP, na Rua Sargento Cid, nº 283, Vila Alzira.

VALOR: CR\$ 22.400.000,00.

Microfilme nº 76.242

A Esc. Autorizada:

(Ivânia Munhoz Martines Amorim)



“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

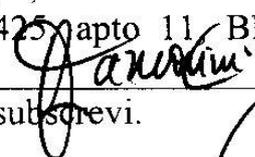
52.264

FICHA

02

Em 09 de junho de 2.008.

**R.03/52.264 - Praia Grande, 09 de junho de 2.008.**

Por escritura pública lavrada aos 27 de novembro de 2002, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 449, página 23, **ANTONIO APARECIDO RICARDO**, e sua mulher, **LUZIA MARVINA CARVALHO RICARDO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **VANTUIR DUARTE CLARINDO RUSSO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG 20.211.940-SSP/SP, CPF/MF 293.125.068-62, residente e domiciliado em São Paulo – Capital, na Rua Titânia, número 425, apto 11, Bloco 3, Jardim Santa Bárbara, pelo valor de R\$ 47.000,00. Eu,  (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**AV.04/52.264 - Praia Grande, 17 de junho de 2.016.**

Nos termos da certidão expedida aos 15 de junho de 2016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000127470, pela Sra. Roseli Martins Cardoso Nascimento, Escrivã/Diretora do Primeiro Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 0036836.06.2013, movida por PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA, CPF/MF 116.363.768-86, em face de VANTUIR DUARTE CLARINDO RUSSO, CPF/MF 293.125.068-62, no valor de R\$ 137.195,93, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Vantuir Duarte Clarindo Russo.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 444241 de 15/06/2016

